



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
SETOR DE ENGENHARIA

NOTIFICAÇÃO IV

À

EGM Serviços e Construções Ltda
Contratada

PROCESSO Nº 475/2025

CARTA CONTRATO Nº 189/2025

OBJETO: Construção do CAF da Farmácia Básica da Unidade Mista de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

A Engenharia/Fiscalização da obra supracitada vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa contratada em razão da execução inadequada dos serviços de preparação e pintura das paredes externas e internas da edificação.

Durante vistoria técnica realizada no local da obra, foi constatado que os serviços estão sendo executados em desacordo com as especificações técnicas previstas em projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e normas técnicas aplicáveis, especialmente nos seguintes itens:

- **Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos – AF_03/2024;**
- **Emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual – AF_04/2023;**
- **Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão – AF_04/2023.**

Foi verificado que a empresa está realizando a pintura diretamente sobre superfícies já pintadas, sem a devida preparação da base, deixando de efetuar o lixamento manual e a remoção das partes soltas, comprometendo a aderência e a qualidade final do acabamento.

Além disso, constatou-se que não está sendo aplicada a demão de fundo selador acrílico nas paredes do prédio em geral, procedimento indispensável para uniformização da absorção da superfície e garantia da durabilidade da pintura.

Ressalta-se que tais falhas configuram execução em desconformidade com os serviços contratados e poderão ocasionar patologias futuras, como descascamentos, manchas, bolhas e perda prematura do revestimento.

Dessa forma, a empresa fica NOTIFICADA para:

1. Suspender imediatamente os serviços executados de forma inadequada;
2. Realizar o lixamento manual e preparação correta das superfícies;
3. Remover partes soltas e materiais sem aderência;
4. Aplicar fundo selador acrílico em todas as áreas previstas;
5. Refazer os serviços executados em desacordo, sem ônus ao Município;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
SETOR DE ENGENHARIA

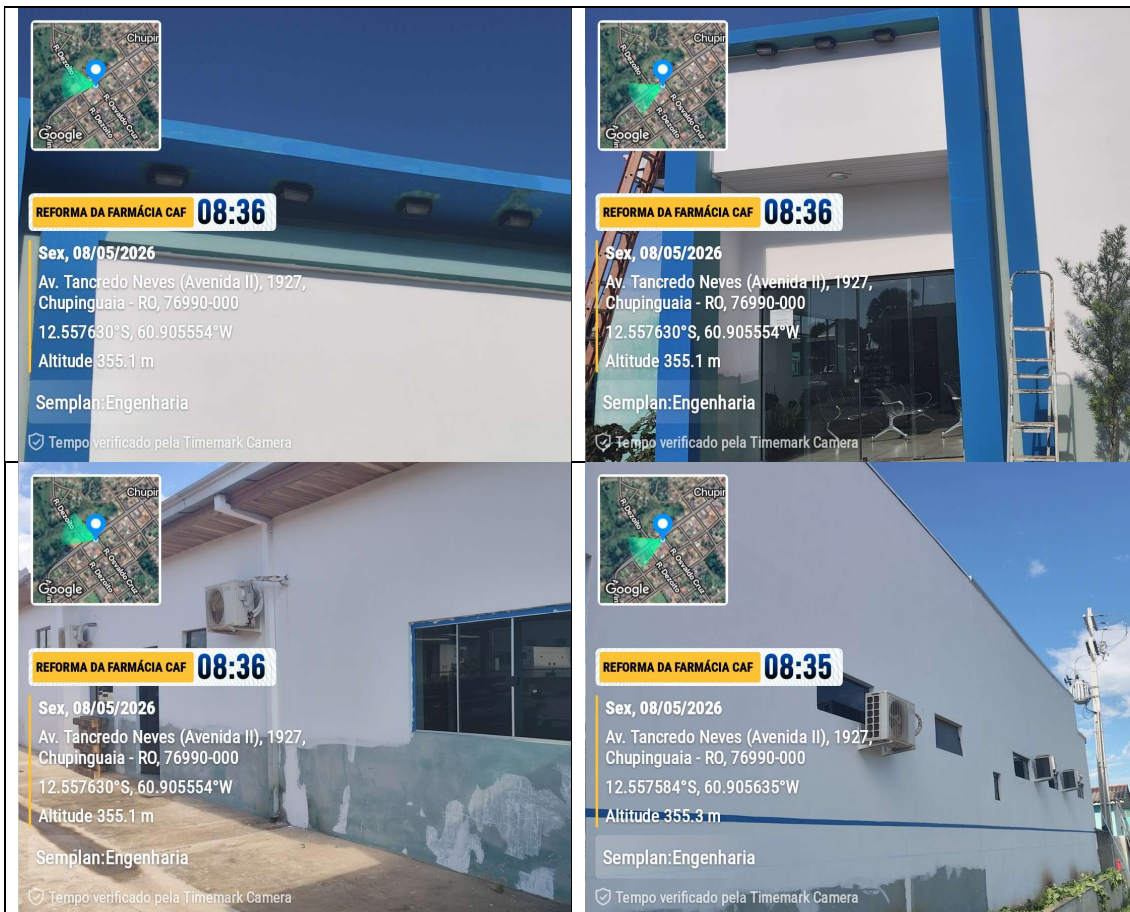
6. Adequar integralmente os serviços às especificações técnicas contratadas.

Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias corridos** para regularização dos serviços apontados, contados a partir do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar aplicação das penalidades previstas contratualmente, incluindo multa, glosa de serviços, suspensão de medições e demais sanções administrativas cabíveis.

Chupinguaia/RO, 08 de maio de 2026.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
SETOR DE ENGENHARIA



Chupinguaia/RO, 08 de maio de 2026.

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 21727-D/RO